

MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 12/CEPE, DE 26 DE JULHO DE 1985.



Aprova os projetos dos Cursos de Especialização em Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas e em Enfermagem Assistencial (Enfoque Preventivo).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 26 de julho do corrente ano, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combinado com os artigos 15, letra e, e 25, letra r, do Estatuto em vigor,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº 007153/85, o projeto de implantação do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LINGÜÍSTICA APLICADA AO ENSINO DE LÍNGUAS, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Letras Vernáculas, do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº 007342/85, o projeto de implantação do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL — ENFOQUE PREVENTIVO, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde da UFC.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 29 de julho de 1985.

Prof. JOSÉ ANCHIETA ESMERALDO BARRETO
Reitor

FC/ivd.-: